



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 04/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Fixa valores de diárias pagas pelo CRMV-AM e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela alínea “i” do art. 11 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 591 de 26 de Junho de 1992, combinado com os dispositivos contidos na Resolução nº 666 de 10 de agosto de 2002, do CFMV, combinado com a Lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de se conceder diárias aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores, Membros de Comissões e Servidores.

CONSIDERANDO os reajustes das tarifas de hospedagens ocorridos posteriormente a data de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar valores das diárias a serem concedidas aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores, Membros de Comissões, Servidores e Colaboradores Eventuais.

§ 1º - Diárias para membros da Diretoria Executiva:

Diária Intraestadual – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Diária Interestadual – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

§ 2º- Diárias para Conselheiros e Membros de Comissão:

Diária Intraestadual – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

Diária Interestadual – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

§ 3º- Diárias para Assessores e Servidores:

Diária Intraestadual – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Diária Interestadual – R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

§ 4º- Diárias para Colaboradores Eventuais:

Diária Intraestadual – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Diária Interestadual – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, aos vinte dias do mês de março do ano de 2015.

Méd. Vet. Carlos Augusto Machado Carneiro
Presidente
CRMV-AM N° 0237